

“Que seguro é esse?”, novo programa do Canal CNseg

Estreia aborda avanços e peculiaridades do ramo de Responsabilidade Civil

“Que seguro é esse?” é o nome do novo programa que passa a fazer parte da grade do [Canal CNseg no YouTube](#)

. Sua apresentação está a cargo do Presidente da Confederação Nacional das Seguradoras - CNseg, Marcio Coriolano, que promove um bate-papo com especialistas convidados para detalhar o funcionamento e as regras dos produtos disponíveis no mercado. Na estreia, o Diretor-Executivo da Federação Nacional de Seguros (FenSeg), Danilo Silveira e o Coordenador da Comissão de Linhas Financeiras da Gerais da FenSeg, Gustavo Galvão, são os convidados para debater o avanço do seguro de Responsabilidade Civil (RC) no setor segurador brasileiro. A iniciativa é aderente ao Programa de Educação em Seguros da CNseg.

O seguro de RC, do segmento de danos, apresenta taxa média de crescimento de 5,6% nos últimos cinco anos, ao passo que o segmento de danos como um todo, de 2,5%, informa Marcio Coriolano. O programa tem duração de cerca de 25 minutos e detalha as principais características do seguro que indeniza outras pessoas por erros, falhas e omissões causadas por segurados.

Marcio Coriolano explica que o seguro de RC recebe um nome que não traduz toda a sua importância na vida diária das empresas e das pessoas. Sua abrangência é efetiva e inclui, de danos materiais ou pessoais causados por uma simples placa de letreiro que caia e gere prejuízo, a acontecimentos catastróficos, como os acidentes de Mariana ou Brumadinho.

Ao todo, são grandes cinco blocos de riscos cobertos pelas carteiras de Responsabilidade Civil, acrescenta Galvão. Segundo ele “há o RC de Administradores, RC Profissional, o RC para Riscos Ambientais, o RC de Riscos Cibernéticos e o RC Familiar”. Só o RC Profissional abrange universo de situações de falhas profissionais, como erro médico, de projetos de engenharia, perda de prazo processual de advogados, que gerem danos pessoais ou prejuízos

materiais. Os riscos de vazamento de dados pessoais, punidos de forma rigorosa pela Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD), estão previstos no RC de Riscos Cibernéticos, cobrindo perdas e despesas financeiras decorrentes de um ataque cibernético, ainda segundo Galvão.

Danilo Silveira destaca: “Um dos principais desafios do seguro de Responsabilidade Civil é aferir os capitais segurados adequados nessa modalidade, uma vez que, ao contrário de outras apólices que miram bens, objetos e contam com preços referenciados pelo setor, os riscos cobertos pelo RC são valores subjetivos fixados para saldar terceiros prejudicados por ações nossas - seja pessoa física, pessoa jurídica. Mesmo assim, os preços das garantias são acessíveis a todo tipo de consumidor e, quanto maiores os capitais segurados, menores são os valores dos prêmios, proporcionalmente”.

Fonte: CNseg, em 28.07.2021
